



Colatina, 24 de março de 2025.

De: Presidência

Para: Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 596/2025

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 30/2025

Autoria: Vitor Soares Louzada

Ementa: DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE MULTA ADMINISTRATIVA PARA EVENTOS QUE VILIPENDIEM A FÉ CRISTÃ NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COLATINA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Proposição

Ação realizada: Encaminhado às comissões

Próxima Fase: Analisar e emitir parecer

Amália Alvina Jarjura
Assessor Jurídico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370032003600330031003A005400

Assinado eletronicamente por **Amália Alvina Jarjura** em 24/03/2025 11:13

Checksum: 11D242590CC3EA852D051213DAA5955E2C0170014BFABD204EF8BDD3DE5B30C9



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 370032003600330031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.